

Projeto Jovens em Fruticultura

Anexo I

Unidade Regional de Entrega	LOTE 01 Mudas de Banana Un.	LOTE 02 Mudas de Goiaba Un.	LOTE 03 Mudas de Coco Un.
Local 01 – Montes Claros	6500	750	600
Local 03 – Sete Lagoas	1500	150	0
Local 04 – Alfenas	500	150	0
Local 02 - Teófilo Otoni	4000	600	0
Local 05 – Juiz de Fora	2000	450	0
Local 06 – Uberlândia	500	0	100
TOTAL	15000	2100	700

LOCAIS DE ENDEREÇOS DE ENTREGA DOS LOTES

Projeto Jovens em Fruticultura

Local 01 - Entregar em Montes Claros

Endereço de entrega - Rua Agapito dos Anjos, nº475, Bairro Cândida Câmara

Responsáveis: Beatriz Cristina- Coordenadora Técnica e Silvio Almeida- Administrativo

Contato: (38) 99120 0111

Local 02 - Entregar em Teófilo Otoni

Endereço de entrega - Parque de Exposições de Teófilo Otoni - R. Cel. Mario Cordeiro, Pampulhinha

Responsável: Luiz Mário Leite Júnior

Contato: (33) 99104-3050

Local 03 – Entregar em Sete Lagoas

Endereço de entrega - Av. José Sérvulo Soalheiro, 301 – Bairro São Pedro

Responsável: Leandro Fernandes Oliveira

Contato: (31) 97522-0216

Local 04 - Entregar em Alfenas

Endereço de entrega - Avenida José Paulino da Costa, 545 - Bairro Cruz Preta

Responsável: Marcelo Rodrigues Martins

Contato: (35) 99747-1970

Local 05 - Entregar em Juiz de Fora

Endereço de entrega - Rua Tenente Luiz de Freitas, 116, Bairro Santa Terezinha

Responsável: Marco Aurelio Borba Moreira

Contato: (32) 3234 – 9809

Observação: caminhão grande NÃO entra na EPAMIG/IL Cândido Tostes, sendo necessário muitas vezes o transporte/transbordo da carga em veículos menores as custas do fornecedor.

Local 06 - Entregar em Uberlândia

Endereço de entrega - Avenida Fernando Vilela, 1645 – Bairro Osvaldo

Responsável: Alessandro Salvador da Silva

Contato: (34) 99212-2174

RECOMENDAÇÕES TÉCNICAS:

MUDAS:

– Além de atender a todas as especificações descritas nos itens dos lotes constantes nesse edital, as mesmas deverão atender todas as exigências da legislação Federal que regulamenta a Produção e Comercialização de Mudas Frutíferas (lei nº 10.711 de 5 de agosto de 2003, Decreto nº 5.153 de 23 de julho de 2004, Instrução Normativa no 09 de 02 de junho de 2005, Instrução Normativa no. 24 de 16 de dezembro de 2005 e Instrução Normativa no. 24 de 22 de agosto de 2006) e legislação mineira, no que couber.

– Todas as mudas (que se enquadra) devem ser entregues mediante as guias de Atestado Fitossanitário de Origem (CFO) e permissão de trânsito e estarem livres de pragas, moléstias e plantas daninhas de difícil controle como tiririca

(Regulamento da Defesa Sanitária Vegetal, conforme Instrução Normativa nº 23 de 16/06/09).

- As mudas deverão ser entregues nos locais pré-definidos no edital de licitação no prazo de 01/09/25 até o dia 15/09/25.
- As mudas deverão ser recebidas pelo pré-posto indicado pela EMATER-MG conferidas a quantidade e a qualidade das mudas, podendo ser rejeitado pelo conferente se os quesitos não forem atendidos.
- As mudas deverão estar acondicionadas conforme descrição do objeto no processo licitatório.
- As mudas deverão ser entregues nos locais indicados das 8:00 horas da manhã até no máximo às 15:00 horas.
- Após o processo licitatório todos os viveiristas ganhadores receberam uma visita de um Extensionistas para discutir e acertar detalhes.

ADUBOS E CORRETIVOS:

- Os adubos e corretivos deverão ser entregues nos locais pré-definidos no edital de licitação no prazo de 25/08/25 até o dia 08/09/25.
- Os adubos e corretivos deverão ser entregues nos locais indicados das 8:00 horas da manhã até no máximo às 16:00 horas.
- Os adubos e corretivos deverão estar acondicionados em sacos resistentes de 50 Kg conforme as normas e padrões brasileiro.
- Os adubos e corretivos deverão ser recebidos pelo pré-posto indicado pela EMATER-MG conferidas a quantidade e a qualidade dos mesmos que deverá estar indicado em nota fiscal ou em etiquetas nas embalagens, podendo ser rejeitado pelo conferente se os quesitos não forem atendidos.